



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – STC**

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

1 Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezoito
2 minutos (horário de Brasília), aconteceu a 21ª Reunião Ordinária do Departamento
3 de Contabilidade (STC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), na modalidade
4 virtual, mediante vídeo chamada no Google Meet (*bmc-ggkc-pxv*). Estiveram
5 presentes os seguintes professores: Alexandre Cunha Gomes, Aline Moura Costa
6 da Silva, Anderson Monteiro de Andrade, Cíntia Melo Ribeiro, Francisco de Paula
7 Gomes Neto, Geovane Camilo dos Santos, Hugo Costa de Macedo, José Paulo
8 Cosenza, Leonardo José Seixas Pinto, Luciana Rezende, Márcio Pimenta, Maria de
9 Fátima de Lima Pinel e Selma Alves. Iniciando a reunião, o presidente, Prof. José
10 Cosenza, chefe do STC, leu a ordem dos assuntos a serem tratados. Dando início à
11 reunião, agradeceu a presença de todos e, seguindo a pauta de convocação,
12 passou, imediatamente, à discussão dos temas nela definidos. **1. Informes.** Não
13 houve nenhum item digno de nota. **2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº**
14 **20/2024 da Plenária Departamental, realizada em 19 de março de 2024.**
15 **Relatoria: Chefia Departamental.** Posta em votação a aprovação da ata supra, a
16 mesma foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação de Relatório Anual dos**
17 **Docentes, referente ao “Ano-Exercício: 2024 parcial”, apresentado pela**
18 **docente Cintia de Melo de Albuquerque Ribeiro, SIAPE 2.461.129. Relatoria:**
19 **Chefia Departamental.** Passada a palavra à docente interessada, esta ressalta a
20 pouca quantidade de informações do documento, haja vista ser início de período e o
21 relatório ser parcial. Acresce que é formalidade necessária para o pleito de
22 Progressão Funcional equivalente. Assim, posta em votação a aprovação do
23 Relatório Anual de Docente, referente ao “Ano-Exercício: 2024 parcial”, apresentado
24 pela docente Cintia de Melo de Albuquerque Ribeiro, SIAPE 2.461.129, o referido
25 relatório foi **aprovado por unanimidade** pela Plenária do STC **4. Aprovação de**
26 **Relatório Anual dos Docentes, referente ao “Ano-Exercício: 2023”,**
27 **apresentado pelo docente Leonardo José Seixas Pinto, SIAPE 1768767.**
28 **Relatoria: Chefia Departamental.** Passada a palavra ao docente interessado, este
29 informa que o documento comporta atividades de aulas e publicações de artigos do
30 exercício de 2023. Assim, posta em votação a aprovação do Relatório Anual de
31 Docentes, referente ao “Ano-Exercício: 2023”, apresentado pelo docente Leonardo
32 José Seixas Pinto, SIAPE 1768767, o referido relatório foi **aprovado por**
33 **unanimidade** pela Plenária do STC. **5. Aprovação de Relatório Anual dos**
34 **Docentes, referente ao “Ano Exercício: 2020, 2021, 2022 e 2023”,** apresentado
35 **pela docente Selma Alves, Mat. SIAPE 989178. Relatoria: Chefia Departamental.**
36 Postas em votação as aprovações dos Relatórios Anuais de Docente, referente ao
37 “Ano Exercício: 2020, 2021, 2022 e 2023”, apresentado pela docente Selma Alves,
38 Matrícula SIAPE 989178, tais relatórios foram **aprovados por unanimidade** pela
39 Plenária do STC. **6. Autorização para realização de outra atividade remunerada**
40 **por docente submetido ao regime DE 40h,(conforme incisos III, VII, VIII, XI ou**
41 **XII do art. 21 da Lei 12.772, de 2012: retribuição pecuniária, em caráter eventual,**
42 **por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa**

43 e extensão, na forma da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 ; e (Redação
44 dada pela Lei no 12.863, de 2013), gravando um minicurso sobre Contabilidade
45 Tributária (25 de abril; 10 e 15 de maio de 2024), requerida pelo professor
46 Geovane Camilo dos Santos, mat. SIAPE 1.209.219. Relatoria: Professor
47 Geovane Camilo. Passada a palavra ao docente interessado, este relata a
48 existência de um convite para ministrar uma aula de Contabilidade Tributária na
49 Universidade de Uberlândia. Acresce que já possui o material didático, o que não
50 comprometeria o cumprimento de sua carga horária na UFF, para elaboração do
51 material, além de haver permissivo legal para o exercício da atividade. Posta em
52 votação autorização para realização de outra atividade remunerada por docente
53 submetido ao regime DE 40h,(conforme incisos III, VII, VIII, XI ou XII do art. 21 da
54 Lei 12.772, de 2012: retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho
55 prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na
56 forma da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 ; e (Redação dada pela Lei no
57 12.863, de 2013), gravando um minicurso sobre Contabilidade Tributária (25 de abril;
58 10 e 15 de maio de 2024), requerida pelo professor Geovane Camilo dos Santos,
59 mat. SIAPE 1.209.219, a referida autorização supra foi **aprovada por maioria**, em
60 razão de abstenção do voto de Selma Alves que desconhece o permissivo legal e
61 com a ressalva de Luciana Rezende acerca da sempre necessidade de permissivo
62 legal para esta atividade. **7. Aprovação do Parecer da Comissão de Progressão,**
63 **requerida no Processo no 23069.159071/2024-12, pela Professora Luciana**
64 **Rezende Thomaz dos Santos, mat. SIAPE 3260250, referente à progressão**
65 **funcional horizontal da Classe C, Nível II para Classe C, Nível III, no período de**
66 **interstício de 11/05/2022 a 11/05/2024. Relatoria: Professora Aline Moura.** A
67 docente relatora da Comissão de Progressão de Docentes leu o parecer favorável
68 apresentado pela docente em questão. Ato contínuo, passou-se à votação da
69 aprovação agora pela Plenária, do Parecer da Comissão de Progressão, requerida
70 no Processo no 23069.159071/2024-12, pela Professora Luciana Rezende Thomaz
71 dos Santos, mat. SIAPE 3260250, referente à progressão funcional horizontal da
72 Classe C, Nível II para Classe C, Nível III, no período de interstício de 11/05/2022 a
73 11/05/2024, sendo certo que o referido parecer foi **aprovado por unanimidade**. **8.**
74 **Aprovação do Parecer da Comissão de Progressão, requerida no Processo no**
75 **23069.158032/2024-90, pelo Professor Márcio Marvila Pimenta, mat. SIAPE**
76 **2253733, referente à progressão funcional horizontal da Classe Adjunto - C**
77 **Nível 1 para Classe Adjunto - C Nível 2, no período de interstício de 30/03/2022**
78 **a 30/03/2024. Relatoria: Professora Aline Moura.** A docente relatora da Comissão
79 de Progressão de Docentes leu o parecer favorável apresentado pelo docente em
80 questão. Ato contínuo, passou-se a votação da aprovação, agora pela Plenária, do
81 Parecer da Comissão de Progressão, requerida no Processo no
82 23069.158032/2024-90, pelo Professor Márcio Marvila Pimenta, mat. SIAPE
83 2253733, referente à progressão funcional horizontal da Classe Adjunto - C Nível 1
84 para Classe Adjunto - C Nível 2, no período de interstício de 30/03/2022 a
85 30/03/2024, sendo certo que o referido parecer foi **aprovado por unanimidade**. **9.**
86 **Assuntos gerais.** Passada a palavra à Maria Pinel, esta manifestou sua posição de
87 adesão à greve, mas que serão passadas atividades aos alunos no período, além de
88 se comprometer a repor aulas, caso seja necessário. Leonardo Seixas apresenta
89 indagações acerca do cumprimento das formalidades do docente que resolva aderir
90 à greve. Neste passo, o Chefe do STC imagina haver a necessidade de uma
91 “extensão” do calendário acadêmico, caso o estado de greve seja prolongado.
92 Passada a palavra a Selma Alves, esta relata que, conforme experiências passadas,

93 se houver interrupção do calendário, os alunos estarão respaldados em se
94 ausentarem das aulas eventualmente ministradas neste período. Por outro giro,
95 afirma que enquanto não houver uma posição oficial da Pro Reitoria responsável,
96 acerca de “interrupção” do calendário, entende que os docentes que resolverem
97 prosseguir suas atividades, mesmo no período de greve, poderão computar a
98 ausência dos alunos em sala de aula. Afirma que comunicou aos seus alunos a
99 iniciativa de aderir à greve e participar das atividades atinentes a ela e fará reposição
100 de aulas, quando a greve acabar. Alexandre Gomes assim se manifestou: assegura
101 que a Coordenação de Curso orientou os alunos de buscarem informação individual
102 de cada docente acerca da adesão à greve; entende que a falta de adesão à greve,
103 enfraquece o movimento; que decidiu aderir à greve após a aplicação da primeira
104 prova de suas disciplinas, objetivando um prejuízo menor ao alunado. Francisco
105 Gomes expôs que durante os vários anos na UFF, sempre houve uma “extensão” do
106 calendário, por conta da greve. O Chefe do STC manifesta sua posição de adesão à
107 greve, precipuamente em razão da perda salarial existente. Maria Pinel assinala a
108 preocupação da categoria com um melhor quadro de carreira. Leonardo Seixas
109 manifestou sua posição de não aderir à greve; associa a greve à qualidade da aula
110 ministrada; entende que tem que haver discussão de qualidade de ensino
111 anteriormente à discussão da greve. Hugo de Macedo assegura que está aderindo
112 à greve e que seus alunos foram comunicados. Selma Alves afirma que: há um
113 esforço para a diminuição da participação sindical; dentro da estratégia a ser utilizada
114 pelo sindicato há a questão dos aumentos salariais concedidos a diversos outros
115 servidores federais de outras carreiras, como Policia Federal, por exemplo, que não
116 possuem as “pressões” de formação impostas aos docentes federais; sumariamente
117 expôs a necessidade de participação sindical. Alexandre Gomes entende não ser
118 cabível atrelar a existência de greve à discussão de qualidade de ensino;
119 sumariamente, entende que a depreciação salarial não trará necessariamente
120 docentes mais capacitados e de melhor qualidade; entende que a reparação salarial
121 acompanha a qualidade do trabalho desenvolvido pelo professor. Cintia Ribeiro
122 expôs sua vontade de sindicalizar-se e sua posição de adesão à greve. Selma Alves
123 assegura que o Governo Federal atual é o momento mais propícios para levar à
124 negociação às pautas de reivindicação. O Chefe do STC reafirma a sua posição de
125 respeito à posição individual de cada servidor, acerca de adesão ou não da greve,
126 ao menos enquanto não houver decisão oficial de órgão competente, a respeito de
127 interrupção/ confecção de um novo calendário. Por derradeiro, solicita aos docentes
128 transparência de cada um deles acerca da possível adesão. Nada mais havendo a
129 tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, da qual, para constar, foi
130 lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Wellington Ricardo Miranda e
131 Silva, na condição de Secretário, pelo Senhor Chefe do Departamento de
132 Contabilidade, José Paulo Cosenza, na condição de presidente. Segue em anexo, a
133 lista assinada pelos presentes.-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-.

134
135
136
137
138
139
140
141 **José Paulo Cosenza**

Wellington Ricardo Miranda e Silva

142 Presidente – SIAPE 1.841.956

Secretário – Siape 107.5837-2

